



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 1.961, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

“Dá a denominação de “Rua Pastor Antônio Cumpian Silva” a atual Rua Papoulas, localizada no Bairro Vila Marcos, Município de Rio Grande da Serra e dá outras providências.”

Autoria: Vereador Valdir Marques

Adler Alfredo Jardim Teixeira, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte


LEI

Art.1º. – Passa a denominar-se “Rua Pastor Antônio Cumpian Silva” a atual Rua Papoulas, localizada no Bairro Vila Marcos, Município de Rio Grande da Serra.

Art.2º. - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art.3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 16 de agosto de 2012 –
48º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal

PjLei nº. 007.06.2012 = CM
Autógrafo nº. 034.08.2012 = CM
Processo nº. 1.580/12 = PM

